

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 168, de 23 de setembro de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 004809 / 2004, apresentados pela Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão do desenho em anexo do dispositivo indicador modelo 9091 com opcional caixa em aço inox, na Portaria INMETRO/DIMEL nº 084 de 17 de junho de 2004.

Art. 2º - Incluir o desenho anexo à presente Portaria:

1 - Vista frontal e plano de selagem do dispositivo indicador modelo 9091 com opcional em aço inox.

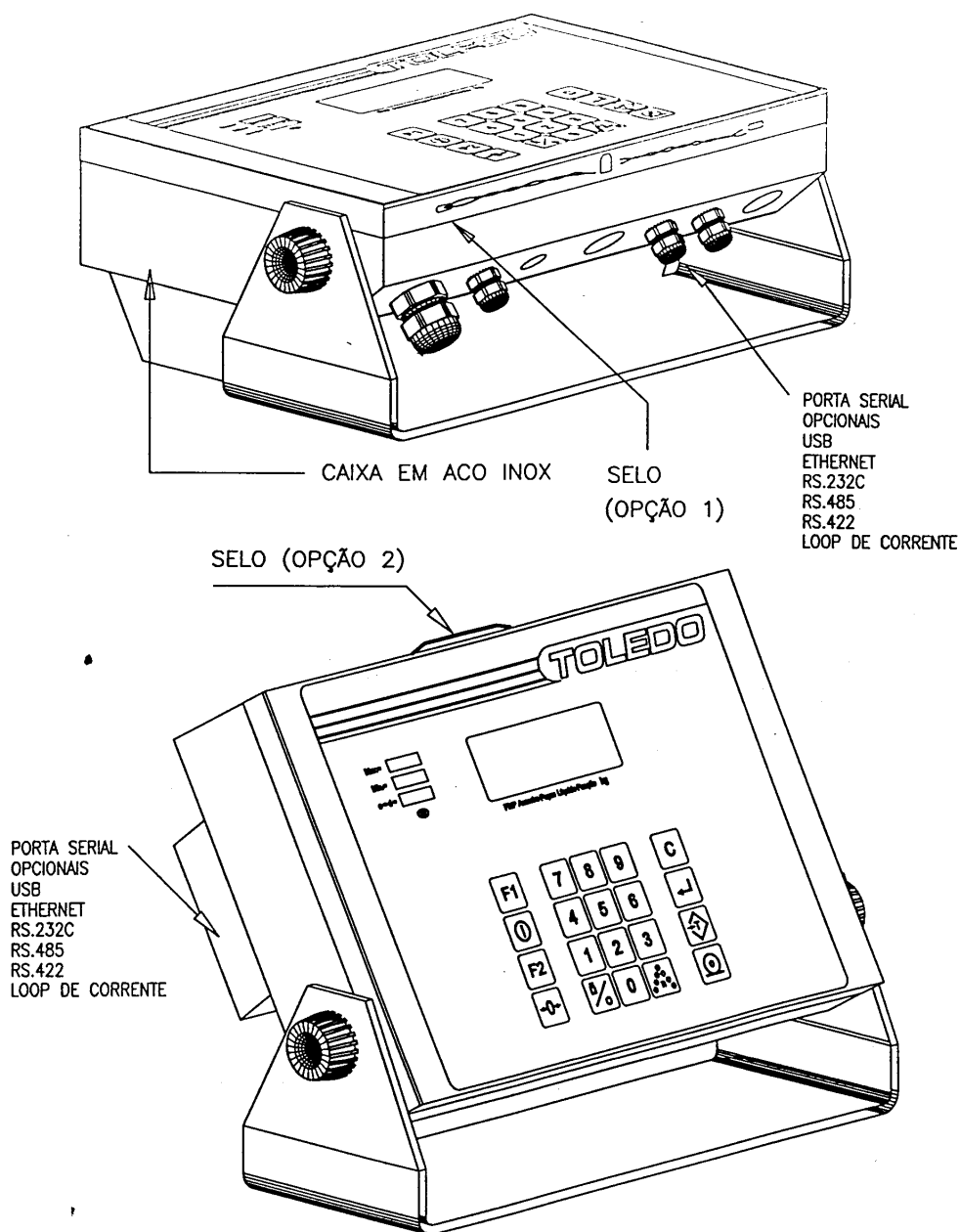
Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 9091



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 168 DE 23 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL E PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO
INDICADOR MODELO 9091 COM OPCIONAL EM AÇO
INOX

ESCALA:

ANEXO:

01